

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

PLANO DE AÇÃO Nº 2

Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX		CNPJ 01.679.152/0001-25		
Endereço SAUS, Quadra 01, Lote 01, Bloco M, Ed Libertas, sala 1404				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.070-935	DDD/Telefone (61) 3327- 2319	EA Não-Governamental
Conta Corrente 46.807-X	Banco Banco do Brasil – 001	Agência 3598-X		Praça de Pagamento Brasília
Nome do Representante Legal RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO				CPF 358.482.515-68
CI/Número W614514-F	CI/Órgão Expedidor (RNE)	CI/Data da Expedição 23/03/1986	Cargo Presidente	
Endereço Rua Doutor Eduardo Bahiana, nº 47 – AP 102				
Cidade Salvador-BA	UF BA	CEP 41810-600	DDD/Telefone (61) 3327-2319	

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO

Título da Ação nº 1 Recursos Humanos e Obrigações Patronais
Identificação do Objeto <ul style="list-style-type: none">• Pagamentos de salários, férias, 13º salário, rescisões contratuais, FGTS, INSS, PIS, IRRF s/ folha de pagamento, provisões de RH, contribuições sindicais, outros encargos patronais, benefícios e afins.• Pagamentos de estagiários contratados conforme legislação vigente.
Justificativa da Proposição Contribuir para o desenvolvimento de ações da entidade no Pará e em atividades de sustentabilidade e inovação – Pagamento da equipe envolvida nas atividades.

Título da Ação nº 2 Realização de eventos.
Identificação do Objeto Pagamentos de: <ul style="list-style-type: none">• Tributos, impostos, taxas, junto à União, Estado e Municípios (COFINS, IR, CSLL, ICMS, IPTU, ISS, REFIS, Contribuição Sindical Patronal e outros).• Aluguel de espaço;

- Energia elétrica, internet, telefonia, água e serviços de limpeza;
- Material de divulgação e promoção (folders, banners, camisetas, canetas, cadernos, agendas, e similares);
- Serviços gráficos;
- Consultorias, assessoria de imprensa, marketing e similares;
- Aluguel de mobiliário;
- Serviços de apoio a eventos;
- Aluguel de equipamentos de informática;
- Aluguel de equipamentos audiovisuais;
- Serviços operacionais e de infraestrutura.
- Despesas de locomoção incluindo transporte rodoviário, aéreo, ferroviário, além de diárias para custeio de hospedagem e alimentação.

Justificativa da Proposição

Contribuir para o desenvolvimento de ações da entidade no Pará e em atividades como eventos de cunho nacional e internacional com o foco em sustentabilidade e inovação.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
01 - Recursos Humanos e Obrigações Patronais	Mensal	12	09/10/2020	09/10/2021
03 - Realização de eventos	Mensal	12	09/10/2020	09/10/2021

4. PLANEJAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ação	Nome da Ação	Valor Mensal	Total na Ação
01	Recursos Humanos e Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
02	Realização de eventos	R\$ 14.166,66	R\$ 170.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 200.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

AÇÃO	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan/21	Fev/21	Mar/21
01									30.000,00					
02									170.000,00					
TOTAL									200.000,00					

6. DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Na qualidade de representante legal da Softex, declaro para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de Ação.

Nestes Termos, Pede-se deferimento.

RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO

Presidente da Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX

7. APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aprovo o Plano de Ação apresentado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex.

Brasília, 24/09/2020

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Secretário de Empreendedorismo e Inovação

Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 08/10/2020, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN ARNOLDO DOTO DELGADO (E), Usuário Externo**, em 08/10/2020, às 09:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5909622** e o código CRC **56C7FBAA**.

ATENÇÃO: Para ser considerado válido, o presente Plano de Ação precisa conter as assinaturas do do representante legal da instituição apoiada e do do Secretário ou Subsecretário da Unidade Administrativa Responsável pela Ação ou Plano Orçamentário.